



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**Estado do Paraná**  
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – C.F.O.**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2011**

**ATA Nº 001/2012**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012), no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, com início às 20hor30min, realizou-se a audiência Pública para verificação dos Cumprimentos das Metas referentes ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2011, convocada que foi por meio de Edital publicado no Jornal “Hoje Centro Sul”, Edição de 15 de Fevereiro de 2012, Edição Semanal – Ano XII – nº 606, Página 15, onde presentes se encontravam, o Técnico Contábil do Município o Sr Juarez Miguel da Silva, preposto do Senhor Prefeito Municipal, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o Senhor Vereador Luis Sergio Meira, o Relator da Comissão o Senhor Vereador Celso Hoppe e o Membro da Comissão o Senhor Vereador Hailto Borcath Taborda, a Senhora Presidente da Mesa Diretora Vereadora Queila Lovato, demais Vereadores e diversos populares, todos ao final assinados, foi realizada a Audiência Pública referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2011, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”. Presidiu a Sessão o Vereador Luis Sergio Meira – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Após a abertura o Senhor Presidente pediu para que o Técnico Contábil do Executivo Municipal o Sr Juarez Miguel da Silva iniciasse as demonstrações das Metas Fiscais. Em seguida o referido Técnico passou a fazer as demonstrações através de sistema de retroprojektor, fazendo um breve relato das atividades referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2011 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2011), no que se refere ao real cumprimento das metas fiscais. O Técnico fez as demonstrações da execução orçamentária com base nas metas estabelecidas para o período. Demonstrou que as maiores receitas no quadrimestre foram referentes às transferências efetuadas pelas esferas superiores do governo. Fez os demonstrativos sobre as despesas com pessoal durante o quadrimestre, ficando constatado que a porcentagem despendida



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

ficou dentro dos limites permitidos da receita corrente líquida sendo 40,89%. Demonstrados os gastos que o Executivo teve com os setores de Educação e Saúde, constatou-se que nesses setores o município gastou, também, além dos limites mínimos estabelecidos, sendo 30,84% com a Educação e 17,66% com a Saúde. Demonstraram as receitas e despesas com o Fundo de Previdência Municipal – FUNDOFEP, o qual se encontra com superávit financeiro. As perguntas formuladas pelos senhores vereadores e demais populares foram respondidas à contento pelo Técnico Contábil do Executivo, principalmente com relação aos programas e projetos em andamento e os que já se encontram concluídos no município, os quais foram com verbas dos governos federal e estadual e com contrapartida do município. A demonstração das metas referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2.011 foi colocada em votação e obteve a aprovação unânime dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, posto que concluíram que as Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientou o Orçamento Anual para o Exercício Financeiro de 2011 foram plenamente cumpridas. Nada mais havendo à avaliar nem a discutir o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência, pedindo para que o Senhor Secretário da Câmara lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida vai assinada por todos os presentes.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---